



DECRETO Nº 06/75

(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS)

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DEC R E T A :

Artº 1º - Ficam elevados os vencimentos dos servidores Municipais de Florínea, conforme discriminação / abaixo:

ADMINISTRAÇÃO

Secretário	Cr\$ 2.000,00
Tesoureiro	Cr\$ 2.000,00
Sec. J.S.Militar	Cr\$ 1.329,16
Escriturário	Cr\$ 707,00
Auxiliar de Escriturário	Cr\$ 674,19
Motorista	Cr\$ 1.500,00
Contínuo	Cr\$ 674,19

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Feitor	Cr\$ 1.032,22
Auxiliar de Feitor	Cr\$ 886,29
Patroleiro	Cr\$ 1.498,84
Tratorista	Cr\$ 735,28
Motorista	Cr\$ 967,17
Operário	Cr\$ 674,19

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Encarregado de Obras	Cr\$ 1.131,20
Pedreiro	Cr\$ 1.131,20
Auxiliar de Pedreiro	Cr\$ 735,28
Servente de Pedreiro	Cr\$ 674,19

COMUNICAÇÕES

Telefonista	Cr\$ 674,19
-------------------	-------------



Fls. 02 - Continuação do Decreto nº 06/75

Agente do Posto de Correio	Cr\$	674,19
Supervisora da Merenda Escolar	Cr\$	674,19
Merendeira Chefe	Cr\$	735,28
Ajudante de Merendeira	Cr\$	674,19
Servente	Cr\$	674,19
Escriturário	Cr\$	707,00

LIMPEZA PÚBLICA

Jardineiro-Guarda	Cr\$	842,74
Zelador do Parque Infantil	Cr\$	674,19
Operário	Cr\$	674,19

CENITÁRIO

Zelador	Cr\$	692,86
Fiscal Geral	Cr\$	989,30

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com seus/ efeitos retroagidos até o dia 1º de maio de 1.975.-

Artº 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 1.975.-

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

REGISTRADO NESTA DATA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

CÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea - S.P.-